



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 571/2023/DE-EBSEH

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 571ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 12 de dezembro de 2023, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com a participação de membros por videoconferência, via *Microsoft Teams*, com fundamento no disposto no Art. 52, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Ebserh.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Presidente em exercício e Vice-Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica; Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Claudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); Fausto Figueira Júnior, Assessor Parlamentar; Rodrigo Alves Torres de Oliveira, Assessor da Presidência; Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora da VP; José Santos Souza Santana, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; Marco Antônio Piva, Coordenador de Comunicação Social, da Presidência; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião nos itens pertinentes, Fábio Landim Campos, Chefe de Serviço de Contratualização Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde, e George Santos Magalhães, Chefe de Serviço de Imprensa e Informação Estratégica, da Coordenadoria de Comunicação Social. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA9

- 1) Aprovação das atas das reuniões 569ª e 570ª extraordinária;
- 2) Processo 23525.005207/2020-17: 21º Termo Aditivo ao Convênio nº 9011/2016, referente ao IFC do Hucam-Ufes;
- 3) Processo 23477.019276/2023-65: Norma Operacional que dispõe sobre critérios para a aplicabilidade do regime de disponibilidade alcançável nos HUFs da Rede Ebserh;

- 4) Processo 23477.012802/2023-66: Norma Operacional que dispõe sobre critérios para ampliação e redução de carga horária contratual dos empregados da Rede Ebserh;
- 5) Processo 23477.021612/2023-30: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 01/2019, referente ao fornecimento de cartão eletrônico de auxílios alimentação e refeição;
- 6) Processo 23477.016083/2023-52: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 34/2022, referente a contratação de TV Corporativa;
- 7) Processo 23477.016102/2023-41: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 33/2022, referente a contratação de *software* jurídico para gerenciamento de processos judiciais, extrajudiciais e administrativos da Rede Ebserh;
- 8) Situação de adimplência da Ebserh;
- 9) Processo 23477.021644/2023-35: Conformidade dos pagamentos realizados aos Administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria da Ebserh; e
- 10) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se a retirada dos **itens 3, 4 e 9 de pauta**, para posterior apreciação da Diretoria Executiva, o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 569ª e 570ª extraordinária da Diretoria Executiva (Direx)**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23525.005207/2020-17. A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) apresentou a **proposta de celebração do 21º (vigésimo primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 9011/2016, referente ao Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh**, com a Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo (SESA/ES), tendo por **objetos**: i) a incorporação de recursos financeiros referentes à Portaria GM/MS nº 1.037, de 27 de julho de 2023, do Ministério da Saúde (MS); e ii) acréscimo financeiro de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referentes ao objeto do item i), conforme Documento Descritivo do IFC. Explicou-se que o TA em questão não enseja alteração de metas e valores anteriormente pactuados, por se tratar da aplicação de recursos de emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio de serviços de atenção especializada à saúde, conforme dispõe a referida Portaria do MS. A DAS pontuou que o Hucam-Ufes irá utilizar o recurso para ações de manutenção predial e a prestação de contas será realizada pelo gestor de saúde local, via Relatório Anual de Gestão (RAG). Informou-se que o processo foi instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, inclusive Parecer da Consultoria Jurídica, cujos apontamentos foram atendidos ou justificados nos autos do processo em epígrafe.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 21º (vigésimo primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 9.011/2016, referente ao IFC do Hucam-Ufes, da Rede Ebserh, com a SESA/ES. Editada a Resolução nº 975/2023 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

5) Processo 23477.021612/2023-30. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) apresentou proposta de **prorrogação do Contrato Administrativo nº 01/2019, que tem por objeto o fornecimento de cartão eletrônico de auxílio alimentação e refeição para a Rede Ebserh, por mais 6 (seis) meses, no período de 17/01/2024 a 16/07/2024, ou até que se encerre o novo procedimento licitatório e a substituição contratual vigente.** Trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração, emissão, distribuição e fornecimento de auxílios alimentação e refeição para a Rede Ebserh. Na plataforma disponibilizada pela contratada, pontuou-se que é possível à DGP e às Divisões de Gestão de Pessoas (DivGPs) dos Hospitais

Universitários Federais (HUFs) operacionalizar a gestão funcional dos benefícios (auxílios alimentação e refeição) aos colaboradores da Rede Ebserh. Com base na documentação que consta nos autos do processo em epígrafe, registra-se que o valor mensal estimativo da contratação em tela é de R\$ 28.362.481,75 (vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), contudo os pagamentos devidos à empresa contratada dependem dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

- Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 01/2019, celebrado com a empresa Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços, referente ao fornecimento e gestão de auxílios alimentação e refeição, via cartão eletrônico, para a Rede Ebserh, por 6 (seis) meses, no período de 17/01/2024 a 16/07/2024, ou até que se encerre o novo procedimento licitatório e a substituição contratual vigente. Editada a Resolução nº 976/2023 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

6) Processo 23477.016083/2023-52. A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) apresentou à Direx proposta de **prorrogação do Contrato Administrativo nº 34/2022, referente à contratação de solução tecnológica de sinalização digital para TV Corporativa**, com plataforma de *software* baseada em nuvem, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico remotos, com fornecimento, em regime de comodato, de 103 (cento e três) *players*, para o período de 12 (doze) meses, com funcionamento todos os dias, inclusive em finais de semana e feriados. Trata-se de solução eficaz para a divulgação diária e em tempo real de notícias de interesse da Ebserh a diversos públicos, como empregados públicos, estudantes e pacientes dos HUFs. Explicou-se que os *players* estão em fase de instalação na Rede Ebserh, motivo pelo qual ainda não há informações sobre a utilização da solução em grande escala. Contudo, a presente proposta de prorrogação contratual, no valor de R\$ 217.227,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e sete reais), abarca as unidades hospitalares da Rede Ebserh com fundamento na economicidade, tendo em vista os custos adicionais decorrentes da realização de novo processo licitatório.

- Os membros da Diretoria Executiva comentaram sobre a oportunidade de se utilizar a TV Corporativa para divulgar a Estratégia 2024-2028 da Rede Ebserh, bem como para avaliar a possibilidade de reprodução do conteúdo transmitido nas TVs Corporativas do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.

- Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 34/2022, celebrado com a empresa D.W.L. Comércio e Serviços de Informática Ltda., referente ao serviço de solução de sinalização digital para TV Corporativa, com a plataforma de *software* baseada em nuvem, em regime de comodato, de 103 (cento e três) *players*, para o período de 12 (doze) meses. Editada a Resolução 977/2023 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

7) Processo 23477.016102/2023-41. A Consultoria Jurídica (Conjur) apresentou à Direx a proposta de **prorrogação do Contrato nº 33/2022, referente à contratação do *software* jurídico para gerenciamento de processos judiciais, extrajudiciais e administrativos de interesse da Ebserh**. Trata-se de serviço que fornece subsídios para a gestão jurídica, o controle dos prazos judiciais e emissão de relatórios gerenciais, além das questões relacionadas propriamente ao *software* jurídico, tais como manutenção evolutiva e suporte técnico, com vistas a assegurar maior efetividade, confiabilidade e segurança na prática das atividades jurídicas da Ebserh. Ressaltou-se que o valor da prorrogação contratual em tela é de R\$ 795.994,92 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), sendo esse montante inferior, na ordem de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) a menor, em relação ao valor da primeira vigência do Contrato nº 33/2022.

- Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 33/2022, celebrado com a empresa Netview Informática Ltda., referente ao fornecimento de *software* jurídico para gerenciamento de processos judiciais, extrajudiciais e administrativos da Rede Ebserh, por mais 12 (doze) meses, no período de 27/12/2023 a 26/12/2024. Editada a Resolução nº 978/2023 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

8) Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou informações sobre a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). As certidões relativas ao FGTS, Cadin, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e certidões relativas ao MTE encontram-se negativas. E a Certidão de Débitos Trabalhistas está positiva, conforme estratégia jurídica adotada pela gestão perante a Justiça do Trabalho, com orientações aos HUFs da Rede Ebserh. Em seguida, foram apresentadas informações concernentes às providências e aos encaminhamentos realizados pela DOF e pelas áreas responsáveis pelo monitoramento das situações consignadas nas certidões.

- Registrado o informe à Diretoria Executiva, o assunto será pautado na próxima reunião do Conselho Fiscal, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho do colegiado, previsto no Art. 65, inciso XI, do Estatuto Social da Ebserh.

10) Informes.

- A Vice-Presidência registrou os seguintes informes:

a) no dia 11 de dezembro de 2023, assinatura de termo de cooperação com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e o Ministério da Saúde, para o desenvolvimento de ações de fortalecimento da integração dos HUFs junto ao Sistema Único de Saúde (SUS);

b) registrou os avanços relacionados à assunção da gestão do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), com destaque para a deliberação favorável do Conselho Universitário da UFRJ em relação à adesão à Ebserh, para a futura celebração de Contrato de Gestão Especial entre as partes;

c) em complemento ao item b), lembrou que, no dia 14 de dezembro de 2023, será realizada reunião extraordinária do Conselho de Administração, em cuja pauta consta a solicitação de quadro de pessoal para o CH-UFRJ;

d) Encontro da Rede Ebserh, a realizar-se nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, com os membros da Diretoria Executiva e dos Colegiados Executivos dos HUFs, em meio eletrônico, por videoconferência; no primeiro dia, haverá apresentação dos hospitais, com destaque para as principais informações das áreas assistencial, administrativa e de ensino e pesquisa, conforme modelo de apresentação encaminhado aos HUFs; e, no dia 13, os membros da Diretoria Executiva farão apresentações sobre as respectivas áreas;

e) no dia 13 de dezembro de 2023, no período vespertino, está marcada a confraternização da Sede da Ebserh, conforme informações enviadas por *e-mail*.

- A DAS informou sobre a realização da 5ª (quinta) edição da Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM), organizada pelo Ministério da Saúde, com o tema 'A política de saúde mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantias dos serviços de atenção psicossocial no SUS'. O evento está previsto para ocorrer nos dias 11 a 14 de dezembro de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília, Distrito Federal.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

DANIEL BELTRAMMI

Presidente em exercício

Vice-Presidente

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FONSÊCA

DOF

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

LARISSA LÔBO RAMOS

Conjur

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Coordenador(a)**, em 20/12/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 20/12/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 22/12/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 28/12/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 28/12/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 24/01/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 05/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 07/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Presidente, em Exercício**, em 28/03/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35302020** e o código CRC **1D396548**.

Referência: Processo nº 23477.024389/2023-82 SEI nº 35302020